

Título definitivo de propriedade de um lote de terras com a área de 81 has. situado no lugar denominado "Giba Arungade" no município de Baurer, composto pelo lote ao Senhor JOSEPHES INFANTINO. O governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente interessado, que havendo o D. E. B. por despacho de 22/5/1914, concedido a título de venda, ao Senhor Boarunges Infantino, brasileiro, solteiro, o lote de terras no lugar denominado "Giba Arungade" no município de Baurer, cujo processo de sua medição e demarcação foi ratificado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 221, de 6 de dezembro de 1909, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 1122 correspondente ao valor total da área medida de 81 has, terras de colonização, de lotificação, adicional, como provam os conclusivos sob números 5045/64 e 5330/65, expedidos pela Reclamação de Baurer desta capital, junto ao autor, resolve mandar passar-lhe no termo do art. 107, da lei acima referida e me substituição ao título promissório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de uma polígono irregular e a superfície de 81 has, achando-se as repetições marcos colocados. O mp I está situado a 10 metros da margem esquerda do Ribeirão Salobro e sua divisa das terras da Senhoria D. R. Ribeiro, o II mp está situado a 1000 metros do I mp, ao mesmo magu. de 11° 00' N, situado na divisa das terras da Senhoria D. R. Ribeiro e comum com terras de Jary T. de Almeida, o III mp está situado a 750 metros do II mp, ao mesmo magu. de 20° 00' S W, comum com terras de Jary T. de Almeida e dividindo com terras de Edson da Costa Sabrosa, o IV mp está situado a 1200 e 1650 metros do III e I mp, respectivamente, com o mesmo magu. de 63° 00' S E e 14° 00' S W, dividindo com terras de Edson da Costa Sabrosa e a 100 metros da margem esquerda do Ribeirão Salobro, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. B. dado e passado no D. E. B. em Curitiba, 17 de agosto de 1965. 75 da República. Eu, Chubbaldos Jorge Infantino, Diretor do D. E. B. o fiz escrever. Sr. Fernando Correa da Costa, Otávio Augusto de Odo Barbosa Barreira. Acompanha-se a respectiva cópia da planta. Abaixo-se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Dado em Baurer, em Curitiba, 12 de novembro de 1965.

Título definitivo de propriedade de um lote de terras com a área de 1279 has. denominado "Giba Rio" no município de Chapadão de Guimarães, concedido pelo Estado ao Senhor JOAQUIM FRANCISCO BOLONHO. O governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente interessado, que havendo o D. E. B. por despacho de 30-8-1952, concedido a título de venda ao Senhor Joaquim Francisco Bolognini, brasileiro, casado, proprietário, o lote de terras no lugar denominado "Giba Rio" no município de Chapadão de Guimarães, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 221, de 6 de dezembro de 1909, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 152.062, correspondente ao valor total da área medida de 1279 has. terras de colonização, de lotificação, adicional, como provam os conclusivos sob números 101/53, 3359/64 e 2336/64 e 1200/65, expedidos pela Reclamação de Baurer desta capital, junto ao autor, resolve mandar passar-lhe no termo do art. 107, da lei acima referida e me substituição ao título promissório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de uma polígono irregular e a sup. de 1279 has, achando-se as repetições marcos colocados. O mp I está situado a margem do rio Negro ou Pacunero e comum com terras de Manoel Manoel Santos, o mp II está situado a 12900 metros do mp I, ao mesmo magu. de 90° N, comum com terras de Manoel Manoel Santos e dividindo com José Garcia de Oliveira. O mp III está situado a 1000 metros do mp II, ao mesmo magu. de 0° S, dividindo com terras de Espiridiano Barrios e comum com Luiz Lavaleiro. O mp IV está situado a 12500 e 1166 metros do mp III e mp I, respectivamente, aos mesmos magu. de 90° S e 30° S E N, situado a margem do Rio Negro, do Pacunero e comum com Luiz Lavaleiro, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. B. dado e passado no D. E. B. em Curitiba, 16 de outubro de 1965. 75 da República. Eu, Chubbaldos Jorge Infantino, Diretor do D. E. B. o fiz escrever. Sr. Fernando Correa da Costa, Otávio Augusto de Odo Barbosa Barreira. Acompanha-se a respectiva cópia da planta. Abaixo-se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Dado em Baurer, em Curitiba, 12 de outubro de 1965.

Carvalho Reis

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0385 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0385_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 4C33E515F6579FC5DDBEE896DF9F93F99BF91D3292F3B9614F286955AA00E74E

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:05

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:38:57

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:05



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:38:57